



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República  
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

OFÍCIO Nº 184/2023/GAB/SECOM/PR

Brasília, 03 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário  
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
CEP 70160-900 - Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação 1.633/2023.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. De ordem do Ministro-Chefe de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Paulo Pimenta, faço referência ao OFÍCIO 271/2023 1º SEC/RI/E/CD (4542222), pelo qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento de Informação 1.633/2023, de autoria do Deputado Federal Hélio Lopes.

2. Em atendimento ao expediente referenciado encaminho abaixo informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado RIC:

**“1. Há alguma orientação da SECOM à Empresa Brasil de Comunicação – EBC e às demais emissoras e redes sociais institucionais que dão publicidade às ações governamentais para associar a imagem de pessoas e autoridades às ações do Governo Federal?”**

R: Não há nenhuma orientação da SECOM à Empresa Brasil de Comunicação - EBC para associar a imagem de pessoas e autoridades às ações do Governo Federal.

**“2. Há alguma orientação da SECOM à EBC e às referidas emissoras e redes sociais institucionais acerca da necessidade de respeito ao princípio da impessoalidade e da vedação da associação da imagem de autoridades ou servidores públicos nas campanhas de publicidade institucional que caracterizem promoção pessoal?”**

R: Sim, o Guia de Boas Práticas para Atuação de Redes Sociais do Governo Federal.

**“3. O referido post foi pago com recursos oriundos do contrato da Empresa Brasil de Comunicação com a SECOM? Quais os valores gastos com a referida publicação?”**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/NetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/OFICIO\\_4618899.html](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/NetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/OFICIO_4618899.html)



2341118



R: O post não foi pago com recursos oriundos do contrato da EBC com a SECOM. Além disso, não houve gastos com impulsionamento da referida publicação nos perfis em redes sociais.

3. Sendo o que havia a informar, permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

**Lucas Monteiro Costa Dias**

Chefe de Gabinete

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Monteiro Costa Dias, Chefe de Gabinete**, em 03/10/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4618899** e o código CRC **780A2EF9** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.007991/2023-46

SUPER nº 4618899

Palácio do Planalto, 2º andar, sala 210 - Telefone: (61) 3411-1668

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

2341118



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/:codArquivo=002541118>